



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 AT/DGA/GDG/413.1/2019

Assunto: Preço de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek, Agentes Económicos e demais interessados que, os preços indicativos FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2019, para exportação da madeira processada, no âmbito da implementação da Lei nº 14/2016, de 30 de Dezembro e o respectivo regulamento aprovado pelo Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Travessas	Messassa	22.000,00
	Outras espécies de 3ª e 4ª classe	19.000,00
Pranchas	Chanato	19.700,00
	Chanfuta	19.800,00
	Jambire	19.700,00
	Monzo	22.000,00
	Umbila	19.700,00
	Chacate-preto	19.500,00
	Outras Preciosas	24.000,00
	Outras de 1ª Classe	23.000,00
	Outras de 2ª Classe	22.000,00
	Outras de 3ª Classe	13.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00



Réguas de Parqué	Chanato	95.000,00
	Chanfuta	94.000,00
	Jambire	95.000,00
	Monzo	94.000,00
	Umbila	97.000,00
	Chacate-preto	99.000,00
	Pau-preto	98.000,00
	Mecrusse	99.000,00
	Outras Preciosas	99.000,00
	Outras de 1ª Classe	95.000,00
	Outras de 2ª Classe	93.000,00
	Outras de 3ª Classe	92.000,00
	Outras de 4ª Classe	92.000,00
Ripas	Chanato	93.000,00
	Chanfuta	92.800,00
	Jambire	93.000,00
	Monzo	92.400,00
	Umbila	95.000,00
	Chacate-preto	97.000,00
	Outras Preciosas	97.000,00
	Outras de 1ª Classe	93.000,00
	Outras de 2ª Classe	91.000,00
	Outras de 3ª Classe	90.000,00
	Outras de 4ª Classe	90.000,00
Tábuas	Chanato	30.000,00
	Chanfuta	29.500,00
	Jambire	31.000,00
	Monzo	31.000,00
	Umbila	30.000,00
	Chacate-preto	31.500,00
	Outras Preciosas	31.500,00
	Outras de 1ª Classe	31.000,00



	Outras de 2ª Classe	30.500,00
	Outras de 3ª Classe	29.500,00
	Outras de 4ª Classe	29.500,00
Barrotes	Chanato	24.000,00
	Chanfuta	28.000,00
	Jambire	29.000,00
	Monzo	28.000,00
	Umbila	25.000,00
	Chacate-preto	27.000,00
	Outras Preciosas	27.000,00
	Outras de 1ª Classe	32.000,00
	Outras de 1ª Classe	31.000,00
	Outras de 1ª Classe	31.000,00
	Outras de 1ª Classe	31.000,00

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 31 de Outubro de 2019

O Director Geral


Aly Bauro Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

